

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

ATA DA SESSÃO **CONJUNTA** DOS **CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **ONZE DE JULHO** DE DOIS MIL E SETE, ÀS NOVE HORAS E CINQUENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: CARLOS ALBERTO REDINS, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, LILIAN COUTINHO YACOVENCO, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, MARISTELA GOMES DA SILVA, RENATO PIROLA, SONIA MARIA DALCOMUNI, VALTER BRACHT, AMARÍLIO FERREIRA NETO, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, WILSON MÁRIO ZANOTTI, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, ARTHUR DE SOUZA MOREIRA, DANILO RONALDO ALVES DOS SANTOS BICALHO, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANTÔNIO CARLOS MORAES, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, DONATO DE OLIVEIRA, FÁBIO MÁRCIO BISI ZORZAL, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, JOSÉ GERALDO DE VARGAS JÚNIOR, JUSSARA FARIAS FARDIN, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, RICARDO ROBERTO BEHR, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, ROGÉRIO NETTO SUAVE, ROSEMBERGUE BRAGANÇA, SILVANA VENTORIM, VIVIANA MÔNICA VERMES, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, PROFESSORA IZABEL CRISTINA NOVAES), FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA TERESINHA MARIA MANSUR), ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO, MARCOS NUNES PEREIRA, TATIANA CARVALHO CAVATI, ILZA MIRANDA BITRAN, JOSÉ ADELINO DE SOUZA MENDES, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, GERALDO CARRARETO, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, ROGÉRIO ANTÔNIO MONTEIRO E SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA, OS SENHORES**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

CONSELHEIROS: JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, LUIZ CLÁUDIO FRANÇA, FRANCISCO DE ASSIS SIZINO, JOÃO BRIDE NETO, GISELE GIRARDI, GEORGE HILTON VENTURIM, LUCAS MAGALHÃES COELHO E DIOLINA MOURA SILVA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: GISELE CARRARETO RIBEIRO, RENZO ROLDI ROSSONI, VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO E ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O CONSELHEIRO FILIPE SIQUEIRA FERMINO, SUPLENTE DO CONSELHEIRO ARTHUR DE SOUZA MOREIRA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão conjunta dos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores. **01. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **02. EXPEDIENTE:** Não houve. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 33.153/2007-39 – GABINETE DO REITOR –** Mensagem nº 003/2007-GR – Reunião do Colégio Eleitoral, tendo como análise e deliberação o que dispõem os incisos IX do Art. 18, XIII do Art. 26 e IV do Art. 30 do Estatuto desta Universidade, pertinentes ao processo eleitoral de escolha de Reitor e Vice-reitor para o quadriênio 2008-2012. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a cada 04 (quatro) anos é formado o Colégio Eleitoral desta Universidade com a finalidade de elaboração da lista tríplice de Reitor e Vice-reitor para escolha pelo Ministro da Educação. Destacou, ainda, que as legislações aplicáveis são: Lei nº. 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº. 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários; Decreto nº. 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº. 9.192, de 21 de dezembro de 1995; e Medida Provisória nº. 361, de 28 de março de 2007, que concede aos atuais ocupantes dos cargos de Reitor e Vice-reitor das Universidades Federais o direito de serem incluídos na lista tríplice. Em seguida, ressaltou algumas decisões que deverão ser tomadas nesta reunião, a saber: 1) se haverá consulta/pesquisa à comunidade universitária; 2) qual será o peso do voto: paritário (ponderação de 1/3 para cada segmento) ou 70% para manifestação docente; 3) se as inscrições dos candidatos deverão ser feitas por chapa vinculada de Reitor e Vice-reitor; 4) se a consulta/pesquisa ocorrerá em turno único, e 5) se será constituída Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, responsável pela elaboração das normas, procedimentos e coordenação. Finalizando, o Senhor Presidente informou que foi distribuída a todos os presentes cópia da Resolução nº. 01/2003 – CUn, CEPE, CCUR, que estabeleceu critérios preliminares que subsidiaram a elaboração das normas para a pesquisa eleitoral que foi realizada no ano de 2003 e que consiste em, *in verbis*: “RESOLUÇÃO Nº 01/2003. OS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES DA UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõem os incisos IX do Art. 18, XIII do Art. 26 e IV do Art. 30 do Estatuto desta Universidade; CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 11.998/03-97 – GABINETE DO REITOR; CONSIDERANDO, ainda, as aprovações na Sessão Conjunta realizada no dia 28 de julho de 2003, R E S O L V E M: Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a realização de pesquisa eleitoral, junto à comunidade universitária, objetivando a escolha do Reitor e do Vice-Reitor desta Universidade para o quadriênio 2004-2008; Art. 2º Aprovar, por unanimidade, que o voto será paritário, com a seguinte ponderação:

<i>Categorias</i>	<i>%</i>
<i>Docentes</i>	<i>1/3</i>
<i>Funcionários Técnico-Administrativos</i>	<i>1/3</i>
<i>Discentes</i>	<i>1/3</i>

Art. 3º Aprovar, por maioria, que as inscrições dos candidatos deverão ser feitas por chapa vinculada de Reitor e Vice-Reitor; Art. 4º Aprovar, por maioria, que a referida pesquisa eleitoral ocorra em turno único; Art. 5º Aprovar, por unanimidade, que será constituída Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, responsável pela elaboração das normas, procedimentos e coordenação, composta por: I. 02 (dois) membros do Conselho Universitário, escolhidos entre seus pares; II. 02 (dois) membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, escolhidos entre seus pares; III. 02 (dois) membros do Conselho de Curadores, escolhidos entre seus pares; IV. 01 (um) professor do quadro efetivo desta Universidade, indicado pela Associação dos Docentes da UFES – ADUFES; V. 01 (um) servidor Técnico-Administrativo, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores da UFES – SINTUFES; VI. 01 (um) discente, regularmente matriculado, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE; VII. 01 (um) colaborador indicado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo – TRE/ES. Parágrafo único. A Comissão descrita neste Artigo deverá, até o dia 28 de agosto do corrente ano, apresentar ao Colégio Eleitoral, composto pelos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores, a proposta de normas de pesquisa eleitoral junto à comunidade universitária; Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 28 de julho de 2003. JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, PRESIDENTE.”. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, questionou se na presente Sessão será discutida a mudança da norma adotada no ano de 2003 ou se a referida norma será mantida, o que é mais aconselhável. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu que essa decisão cabe à plenária. O Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, com a palavra, expressou dúvida no Artigo 2º da citada Resolução, no que diz respeito às categorias; questionou o que hoje é classificado como discente, se estão inclusos os alunos de cursos especiais como pós-graduação e especialização e se esses têm direito a voto. O Senhor Presidente, com a palavra, explicou que será formada uma Comissão Coordenadora que irá elaborar normas que

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

contemplarão essa questão e, posteriormente, trazê-las aos Conselhos Superiores desta Universidade, em Sessão Conjunta, para serem devidamente aprovadas. A Conselheira Jussara Farias Fardin, com a palavra, questionou se o 1/3 (um terço) constante da Resolução é referente ao universo ou aos votantes e como isso é computado. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu que existe a regra e que há ponderação; disse, ainda, que tudo isso constará nas normas que a Comissão Coordenadora irá elaborar. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Senhor Presidente questionou à plenária se serão mantidos os mesmos critérios preliminares adotados na última eleição para Reitor e Vice-reitor. Em votação, a manutenção dos referidos critérios foi aprovada por unanimidade. Dessa forma, o Senhor Presidente consultou a plenária acerca das indicações dos representantes do Conselho Universitário (CUn), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e do Conselho de Curadores (CCUR) para comporem a Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, destacando que tais indicações e votações deverão ser feitas pelos pares. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, explicou que a Comissão será composta por 02 (dois) membros do Conselho Universitário (CUn), 02 (dois) membros do Conselho de Curadores (CCUR), 02 (dois) membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), 01 (um) membro do Diretório Central dos Estudantes (DCE), 01 (um) membro do Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES), 01 (um) membro da Associação dos Docentes da UFES (ADUFES) e 01 (um) colaborador do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/ES). A Conselheira Tatiana Carvalho Cavati, com a palavra, questionou se os Conselhos se reuniriam fora da presente sessão para decidirem os nomes a serem indicados para composição da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que parte da referida Comissão, representantes do CUn, CEPE e CCUR, será composta na presente Sessão, os nomes dos representantes serão votados aqui, sendo um Conselho por vez, e que as entidades (ADUFES, SINTUFES e DCE) indicarão seus representantes posteriormente. O Conselheiro Arthur de Souza Moreira, com a palavra, informou que com a eleição do DCE a representação estudantil irá mudar. Após, questionou se o representante indicado pelo DCE poderá permanecer na Comissão mesmo depois do término do seu mandato nos Conselhos Superiores ou se deve passar a representação a quem vier a assumir. O Senhor Vice-reitor, professor Reinaldo Centoducatte, com a palavra, esclareceu que o DCE deverá indicar um representante do corpo discente para integrar a Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, não precisando necessariamente ser um membro de um dos Conselhos Superiores ou da Diretoria da entidade representativa. Portanto, a mudança da representação estudantil nos Conselhos Superiores não determina a alteração dessa mesma representação na Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou que os Senhores Conselheiros indicassem, dentre os seus pares, aqueles que deverão compor a Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, da seguinte forma: 02 (dois)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

representantes CUn, 02 (dois) representantes do CEPE, e 02 (dois) representantes do CCUR. As indicações para representantes do Conselho Universitário ocorreram da seguinte forma: a Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, indicou o nome do Conselheiro Aparecido José Cirilo; o Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, indicou o nome do Conselheiro Carlos Alberto Redins; o Conselheiro Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, com a palavra, indicou o nome do Conselheiro Arthur de Souza Moreira; o Conselheiro Arthur de Souza Moreira, com a palavra, indicou o nome do Conselheiro Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho. O Conselheiro Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, com a palavra, solicitou que seu nome fosse retirado da lista de indicações. Havendo 02 (duas) vagas e 03 (três) indicações para representantes do Conselho Universitário na Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, o Senhor Presidente, com a palavra, informou sobre a necessidade de eleição, designando como escrutinadora a Conselheira Cristina Engel de Alvarez. Realizada a votação, obteve-se o seguinte resultado: Conselheiro Aparecido José Cirilo – 17 (dezessete) votos; Conselheiro Carlos Alberto Redins – 16 (dezesesseis) votos; e Conselheiro Arthur de Souza Moreira – 03 (três) votos. Dessa forma, foram eleitos como representantes do Conselho Universitário na Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral os Conselheiros Aparecido José Cirilo e Carlos Alberto Redins. Dando prosseguimento, as indicações para representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ocorreram da seguinte forma: a Conselheira Viviana Mônica Vermes, com a palavra, indicou o nome da Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa; os Conselheiros Rosembergue Bragança, Antônio Lopes de Souza e Tatiana Carvalho Cavati, com a palavra, indicaram os seus próprios nomes. Havendo 02 (duas) vagas e 04 (quatro) indicações para representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, o Senhor Presidente, com a palavra, informou sobre a necessidade de eleição, designando novamente como escrutinadora a Conselheira Cristina Engel de Alvarez. Realizada a votação, obteve-se o seguinte resultado: Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa – 19 (dezenove) votos; Conselheiro Rosembergue Bragança – 19 (dezenove) votos; Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto – 14 (quatorze) votos; e Conselheira Tatiana Carvalho Cavati – 02 (dois) votos. Desse modo, foram eleitos como representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral os Conselheiros Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa e Rosembergue Bragança. Dando prosseguimento, as indicações para representantes do Conselho de Curadores ocorreram da seguinte forma: A Conselheira Sônia Maria da Costa Barreto, com a palavra, indicou o nome da Conselheira Ilza Miranda Bitran; a Conselheira Maria Aparecida D'Ávila Couto e Silva, com a palavra, indicou o nome do Conselheiro José Adelino de Souza Mendes; o Conselheiro Rogério Antônio Monteiro, com a palavra, indicou o nome do Conselheiro Josevane Carvalho Castro. Havendo 02 (duas) vagas e 03 (três) indicações para representantes do Conselho de Curadores na

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, o Senhor Presidente, com a palavra, informou novamente sobre a necessidade de eleição, designando mais uma vez a Conselheira Cristina Engel de Alvarez como escrutinadora. Realizada a votação, obteve-se o seguinte resultado: Conselheira Ilza Miranda Bitran – 05 (cinco) votos; Conselheiro José Adelino de Souza Mendes – 05 (cinco) votos; e Conselheiro Josevane Carvalho Castro – 04 (quatro) votos. Dessa forma, foram eleitos como representantes do Conselho de Curadores na Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral os Conselheiros Ilza Miranda Bitran e José Adelino de Souza Mendes. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que, conforme aprovado por esta plenária, deverão ainda compor a Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral: 01 (um) discente regularmente matriculado, a ser indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE); 01 (um) professor do quadro efetivo desta Universidade, a ser indicado pela Associação dos Docentes da UFES (ADUFES); 01 (um) servidor técnico-administrativo, a ser indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores da UFES (SINTUFES); e 01 (um) colaborador indicado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES), devendo essas indicações ser encaminhadas até o dia 27 de julho do corrente ano. O Conselheiro Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, com a palavra, após consultar os Conselheiros Arthur de Souza Moreira e Tatiana Carvalho Cavati, indicou, pelo Diretório dos Estudantes (DCE), o seu nome para representar o corpo discente na Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, devendo encaminhar essa indicação por escrito até o prazo acima estabelecido. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E SETE**, *in verbis*: “RESOLUÇÃO Nº 01/2007. OS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõem os incisos IX do Art. 18, XIII do Art. 26 e IV do Art. 30 do Estatuto desta Universidade; CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 33.153/2007-39 – GABINETE DO REITOR; CONSIDERANDO a eleição realizada em plenária, entre seus pares, para a escolha dos membros dos Conselhos Superiores desta Universidade que irão integrar a Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral; CONSIDERANDO a indicação realizada em plenária pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) de membro para integrar a Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral; CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Conjunta realizada no dia 11 de julho de 2007, R E S O L V E M: Art. 1º Será realizada uma pesquisa eleitoral, junto à comunidade universitária, objetivando a escolha do Reitor e do Vice-reitor desta Universidade para o quadriênio 2008-2012. Art. 2º O voto será paritário, com a seguinte ponderação:

<i>Categorias</i>	<i>%</i>
<i>Docentes</i>	<i>1/3</i>
<i>Funcionários Técnico-administrativos</i>	<i>1/3</i>
<i>Discentes</i>	<i>1/3</i>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

Art. 3º As inscrições dos candidatos deverão ser feitas por chapa vinculada de Reitor e Vice-reitor. Art. 4º A referida pesquisa eleitoral ocorrerá em turno único. Art. 5º Será constituída Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, responsável pela elaboração das normas, procedimentos e coordenação, composta por: I. Conselheiros Aparecido José Cirilo e Carlos Alberto Redins, como membros representantes do Conselho Universitário; II. Conselheiros Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa e Rosembergue Bragança, como membros representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; III. Conselheiros Ilza Miranda Bitran e José Adelino de Souza Mendes, como membros representantes do Conselho de Curadores; IV. Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, discente regularmente matriculado, indicado, em plenária, pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE); V. 01 (um) professor do quadro efetivo desta Universidade, a ser indicado pela Associação dos Docentes da UFES (ADUFES); VI. 01 (um) servidor técnico-administrativo, a ser indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores da UFES (SINTUFES); VII. 01 (um) colaborador indicado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES). § 1º As entidades descritas nos incisos V, VI e VII deste Artigo deverão, até o dia 27 de julho de 2007, indicar os seus representantes para a Comissão Eleitoral. § 2º A Comissão descrita neste Artigo deverá, até o dia 20 de agosto do corrente ano, apresentar ao Colégio Eleitoral, composto pelos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores, a proposta de normas de pesquisa eleitoral junto à comunidade universitária, observando o disposto nesta Resolução. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 11 de julho de 2007. RUBENS SERGIO RASSELLI, PRESIDENTE.”

04. PALAVRA LIVRE: O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a próxima Sessão conjunta dos Conselhos Superiores está prevista para o dia 22 de agosto de 2007. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, comunicou quase ter sido atropelado por uma moto na passarela na Universidade e solicitou aos dirigentes da Instituição uma providência, ainda que seja a proibição de motos nas passarelas da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, disse já ter solicitado não só aos professores, mas também aos servidores e alunos para colaborarem. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, reforçou que o risco não vem só das motos, mas também das bicicletas. O Senhor Presidente, com a palavra, sugeriu que todos colaborassem e conscientizassem alunos e colegas, numa campanha para evitar que isso continue. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, comunicou que há ladrões no *campus* da UFES que estão agindo de moto e bicicleta e solicitou uma medida emergencial para impedi-los de passarem, pois o pedestre está perdendo a vez. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o Presidente da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral será eleito pelos seus pares na reunião de instalação dos trabalhos da referida Comissão. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, informou que dentre os assuntos do Plano Diretor Físico da UFES está funcionamento da legislação na Universidade, para saber como punir e poderem ser estabelecidas algumas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

barreiras físicas, sem esquecer que essas não podem ser barreiras para cadeirantes. O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, comunicou aos Conselheiros presentes que foram encerradas as atividades do primeiro semestre do projeto Cine Escola Metrôpoles, o qual neste semestre realizou sete mil e quinhentos atendimentos a alunos de escolas particulares e públicas que estiveram visitando o Cine Metrôpoles com uma programação de filmes educativos. Em seguida, convidou os presentes para assistirem ao filme “Pro dia nascer feliz”. Informou que no último fim de semana o Secretário Estadual de Educação assistiu ao filme e o procurou para realizar um convênio que possibilite a todos os professores da rede estadual assistirem ao filme gratuitamente. Após, com relação processo eleitoral, pediu que os Centros se mirassem nessa Resolução, onde há uma eleição paritária, de forma que os seus diretores também sejam eleitos dessa forma, visto que não é, ainda, uma unanimidade, pois não são todos os centros que têm essa prática bastante louvável e representativa. A Conselheira Sonia Maria Dalcomuni, com a palavra, comunicou que nos dias 06, 07 e 08 de agosto do corrente ano o Programa de Mestrado em Economia juntamente com a rede nacional de pesquisa Nanotecnologia, Sociedade e Meio Ambiente estarão promovendo o IV Seminário Internacional Nanotecnologia, Sociedade e Meio Ambiente, no auditório do CCJE. Informou que as inscrições já estão abertas e convidou todos os presentes. O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, informou que em frente à Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), devido ao asfalto criado, os carros estão passando a mais de 70km/h, o que acarreta riscos de atropelamentos. O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que a Prefeitura Universitária e a Prefeitura Municipal de Vitória estão se reunindo para decidir o que será viabilizado naquele local. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dez horas e cinquenta minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.